



01 DEZ 2011

06 DEZ. 2011 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

0049/2011-

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº / 2011

Modifica a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da Lei 7.987 de 26 de Dezembro de 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. A tabela 10.2 do anexo 10 da lei municipal 7.987, de 26 de Dezembro de 1996 passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRICULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Rua	Três	Francisca Almeida de Souza	Av. Santos Dumont	Av. Padre Antônio Tomás	18		

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE NOVEMBRO DE 2011

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta objetiva adequar o sistema viário da região onde se encontra localizada a via para compatibilizá-la com o tráfego advindo do dinâmico crescimento experimentado em seus arredores. Ademais, é importante ressaltar que, do ponto de vista dos princípios mais elementares do urbanismo, duas vias arteriais tais como Av. Santos Dumont e a Pe. Antônio Tomás devem necessariamente estar interligadas por outra via arterial para que seja completado o respectivo sistema binário.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
07 DEZ. 2011
[Signature]
Presidente

[Signature]
Acrísio Sena
Vereador - PT

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
À REDAÇÃO FINAL
EM 07 DEZ. 2011
[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR (M) VER. (A)

Em *[Signature]*
PRESIDENTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

30 NOV 2011



Câmara Municipal de Fortaleza

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO
01 DEZ. 2011
SERVIDOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

PARECER Nº. 0786/11 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0049/2011

RELATÓRIO

Trata-se de parecer ao projeto de Lei Complementar proposto por Sua Excelência o nobre vereador Acrísio Sena:

MODIFICA A REDAÇÃO DA TABELA 10.4 DO ANEXO 10 DA LEI 7.987 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

VOTO

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa, não de mérito, de acordo com o artigo 84, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim sendo, verificando-se que a referida propositura não possui óbice ao seu regular prosseguimento, **opinamos pela sua admissibilidade.**

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE Dezembro DE 2011.

Relatora Vereadora Magaly Marques

Chana Gomes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.L.C. 049/11 - Ver. Guilherme S.

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR			
ALBERTO QUEIROZ	/		
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE			
BOM BIBI	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO			
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
ELPÍDIO LUIZ	/		
ERON MOREIRA			
FRANCISCO ALVEZ	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
IRMÃO LÉO	/		
JORGE VIEIRA	/		
JOSÉ DO CARMO			
JOÃO ALFREDO	/		
LEONELZINHO ALENCAR			
LUCIRAM GIRÃO	/		
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA	/		
PAULO GOMES			
PLÁCIDO FILHO			
PROF. ELÓI	/		
PROF. GERÔNICO COELHO			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS			
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE			
TOTAL	22		

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

06 DEZ. 2011

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.U.C. 049/11 - Ver. GUILHERME SAMPAIO

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR	/		
ALBERTO QUEIROZ	/		
ALÍPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
BOM BIBI	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO	/		
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES			
ELPÍDIO LUIZ			
ERON MOREIRA			
FRANCISCO ALVEZ	/		
GELSON FERRAZ			
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO			
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO			
JORGE VIEIRA	/		
JOSÉ DO CARMO			
JOÃO ALFREDO	/		
LEONELZINHO ALENCAR			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES			
MARTINS NOGUEIRA	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
PROF. ELÓI			
PROF. GERÔNICO COELHO			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	23		

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
07 DEZ. 2011

Presidente

